
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE GRATIFICAÇÃO Nº 86

DECRETO Nº 86/2025, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação a servidora municipal, Ana Claudia da Conceição da Silva.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa estado do Paraná, senhor **João Carlos Garbin**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 novembro de 2017 artigos 1º Inciso V e 6º inciso II.

DECRETA:

Art 1º - Fica concedido a funcionária, **Ana Claudia da Conceição da Silva**, Gratificação GEE de 80% sobre o seu salário base.

Art 2º - Este decreto retroage seus efeitos legais para 03 de fevereiro de 2025, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:ED443429

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/02/2025. Edição 3209
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>